DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta - feira, 22 de abril de 1977 — ANO I Nº 75

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.653 DE 18 DE ABRIL DE 1977

Declara de utilidade pública a entidade "Ação Cristã Pro Gente", com sede em Brasília - Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 00.5638/77,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade "Ação Cristã Pro Gente", com sede em Brasília Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 18 de abril de 1977
89º da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO Nº 3.654 DE 18 DE ABRIL DE 1977

Declara de utilidade pública, a entidade "Desafio Jovem de Brasília", com sede em Brasília - Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 037.088/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade "Desafio Jovem de Brasília, com sede em Brasília Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 18 de abril de 1977
89º da República e 17º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO Nº 3.655 DE 18 DE ABRIL DE 1977

Altera dispositivos do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20 de fevereiro de 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 43, parágrafo 1º, e 44, letra "c", da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista o que consta da EMI nº 005/77 - SSP,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 11 e 17, incisos II e III, do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20 de fevereiro de 1976, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 11 - A permissão para explorar os serviços de transporte coletivo no Distrito Federal, mediante linhas urbanas far - se - á através de concorrência pública, nos termos da legislação vigente, salvo as exceções previstas no art. 17".

"Art. 17 - Independem de concorrência pública, sujeitas, porém, a prévia autorização do Secretário de Serviços Públicos e homologação do Governador do Distrito Federal.

I -

II - O prolongamento ou desmembramento do sistema tronco de linhas existentes e permitidas, atendendo a demanda e o interesse social;

III - O remanejamento de linhas, pela transferência dos respectivos terminais, ou alteração de itinerários".

Art. 2º - Fica supresso o Parágrafo Único do artigo 17 do Regulamento referido no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977
89º da República e 17º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO Nº. 3656 DE 18 DE abril DE 1977

Estabelece novas tarifas para táxis, disciplina sua cobrança e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 3º do artigo 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.847/77,

D E C R E T A:

Art. 1º - O serviço de táxis no Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

TÁXI MIRIM E CONVENCIONAL - com até 03 (tres) passageiros:

I - Bandeira 01 - uso das 06:00 às 22:00 horas

Bandeirada	Cr$ 4,40
Quilômetro rodado	Cr$ 2,00
Hora parada	Cr$ 20,00

II - Bandeira 02 - uso das 22:00 às 6:00 horas

Bandeirada	Cr$ 4,40
Quilômetro rodado	Cr$ 2,72
Hora parada	Cr$ 20,00

Art. 2º - As tarifas devidas pelo uso do Táxi Convencional, no caso de transporte de mais de 03 (tres) passageiros, serão as seguintes:

I - Bandeira 03 - uso das 6:00 às 22:00 horas com mais de 03 (tres) passageiros:

Bandeirada	Cr$ 4,40
Quilômetro rodado	Cr$ 2,27
Hora parada	Cr$ 20,00

II - Bandeira 04 - (Bandeiras 02 e 03 conjugadas) - uso das 22:00 às 6:00 horas do dia seguinte, com mais de 03 (tres) passageiros:

Bandeirada	Cr$ 4,40
Quilômetro rodado	Cr$ 2,97
Hora parada	Cr$ 20,00

Art. 3º - Para efeito dos artigos 1º e 2º deste Decreto, não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 4º - Por volume, cujas dimensões mínimas sejam 60 x 40 x 20 cm, transportado no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr$ 1,25 (um cruzeiro e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único.- Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem e compras de supermercados, por cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 5º - É obrigatória a exposição, em local visível, no interior do veículo, de tabela explicativa dos horários e condições de aplicação das bandeiras.

Art. 6º - Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares, e enterros, o valor contratado previamente por hora de serviço prestado não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 7º - Os permissionários do serviço de táxis deverão providenciar a aferição dos taxímetros de seus veículos junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, do Ministério da Indústria e Comércio, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando o Secretário de Serviços Públicos autorizado a prorrogar esse prazo, no caso de impossibilidade de atendimento de todos os veículos no período estabelecido.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o de Nº 3.549, de 06 de janeiro de 1977, e demais disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 18 de abril de 1977
89º da República e de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de ante cedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 256830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

Secretaria do Governo

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA OLENUBIA PINHEIRO COSTA, Agente Administrativo, Código SA - 401.4, matrícula nº. 1.437, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC - 08, de Secretária Datilógrafa, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ANA ZELIA DE SOUSA CHAVES, para exercer a Função em Comissão símbolo FC - 08, Secretária Datilógrafa, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LURIA DE SOUSA CARVALHO, Telefonista, nível 7 - B, matrícula nº. 13.317, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC - 08, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MAURILIO GALVAO DA SILVA, matrícula nº. 18.968, da Função em Comissão, símbolo FC - 3, de Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 8.754/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HILÁRIO POUBEL FERNANDES, do cargo de Escriturário, nível 8- A, matrícula nº. 8.903, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 9 de julho de 1976.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 120.944/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EDINILSON MARQUES DOURADO, do cargo de Datiloscopista Policial, Classe "A", Código PC- 206.1, matrícula nº. 33.890, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 2 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 427.018/77

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, STÊNIO DA SILVA RIOS, do cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula 4.390, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.509/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Armazenista, nível 10- B, VICENTE GOUVEIA NETO, matrícula nº 09.988, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 9.508/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, JOSÉ LOPES SOBRINHO, matrícula nº 02.715, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.948/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101 item I, e 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Código TP- 601.3, JUVENAL ALVES PEREIRA, matrícula nº 01.262, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 427.273/77,

RESOLVE:

EXONERAR: a pedido, MARTHA BARBOSA RODRIGUES, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula nº. 08.217, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1.742/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOAQUIM MIGUEL DA SILVA, do cargo de Escrevente- Datilógrafo, nível 7, matrícula nº. 229, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 1976.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 9.020/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FRANCO DE MORAIS, do cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG 1.02.19, matrícula nº. 5.116, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e

tendo em vista o que consta do processo nº 9.738/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP- 602.1, CRISTINA ESTEVES DA SILVA, matrícula nº 04.797, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 7.808/77,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Mecânico de Motores a Combustão, nível 08- A, JUSTINIANO GONÇALVES MARTINS, matrícula nº 06.795, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.510/77.

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código NM-806.1, FELICIANA BATISTA DE MORAES, matrícula nº 12.830, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.125/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, LEILA GOMES SEBBA DE CASTRO, matrícula nº 11.720, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.124/77 ,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 10-B, JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, matrícula nº 15.368, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.122/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Feitor, nível 05, BENEDITO CANDIDO DE ALMEIDA, matrícula nº 15.204, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.782/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARLY ROSA PINTO DA CRUZ, do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 12.698, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de março do corrente ano.
Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.561/77,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, AJAISE MELO MINERVINI, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 4.603, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.090/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LEVI RIBEIRO DE PAULA, do cargo de Mecânico de Motores a Combustão, nível 9-B, matrícula nº 15.540, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.123/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Código NM- 808.2, JOSÉ MUNIZ PEREIRA, matrícula nº 11.339, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que he confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 123.653/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 346, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, no cargo de Agente Auxiliar de Polícia "B", nível 15, MILTON MARTINS PEREIRA, matrícula nº 30.931, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 7.885/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Apontador Fiscal, nível 08- B, GONÇALO DA COSTA NETO, matrícula nº 09.660, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JEREMIAS LEITE DA SILVA, Escriturário, nível 10 - B, matrícula nº. 88, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 6, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 7.887/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 14 - B, ALVARO SOARES DA SILVA, matrícula nº. 12.045, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e o que consta do processo nº 51.616/77,

RESOLVE:

Designar MANOEL CARVALHO NETO, Agente Administrativo, Código SA - 401.4, Classe "C", matrícula nº 15.149, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 3, de Assessor Auxiliar, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 19 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 040.246/76
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO D. FEDERAL
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TABELAS DE EMPREGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator adota a seguinte Decisão:

"Pela aprovação da alteração da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Cultural do Distrito Federal, para inclusão de 1 (um) Emprego em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo EC - 1, e de 1 (um) Emprego em Comissão de Assessor, símbolo EC-2".

Brasília, 11 de abril de 1977

EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 13 de abril de 1977

EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Submeto a matéria a alta consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo.
Em 18 /04/1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 009.479/76
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TABELA DE ENCARGOS PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
Pela aprovação da nova Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, da Secretaria do Governo, assim consubstanciada:
Assessor - 3
Auxiliar "B" - 3
Auxiliar "A" - 24
TOTAL - 30

Brasília, 06 de abril de 1977

EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 13 de abril de 1977

EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

.APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Submeto a matéria a alta consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo.
Em, 18/04/1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 63.576/74
INTERESSADO: JOSÉ BERNARDINO CARNEIRO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (GOV. ESTADO DE GOIÁS)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de prorrogação de requisição do servidor JOSÉ BERNARDINO CARNEIRO, Médico, Nível 19, matrícula nº. 106.411.8, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à disposição do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 1976, de acordo com a E.M. nº. 36/76-SEA, de 16.12.75.
As folhas 27 do presente processo o Senhor Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal em despacho dirigido a Vossa Excelência, solicitou o retorno do servidor, informando a carência de médico na especialidade de Psiquiatria com que se defronta no momento, aquela Fundação, onde existem 15 (quinze) vagas a serem preenchidas, sem que se encontre profissionais no mercado de trabalho.
Cumprindo determinação de Vossa Excelência, expedi o O.E. nº. 612/76-SEA, de 23 de novembro de 1976, solicitando o retorno do mesmo até o dia 31.12.76, improrrogavelmente.

Através do Of. nº. 2.180/76, de 30 de dezembro de 1976, o Senhor Governador de Goiás, se dirigiu a Vossa Excelência solicitando a permanência do servidor durante o exercício de 1977.
Consultado o Diretor-Presidente da FHDF, este foi contrário à prorrogação, alegando os motivos acima mencionados.
Novamente, através do Of. nº. 209/77, de 23 de março de 1977, o Senhor Governador de Goiás, ratificando os termos do Ofício nº. 2.180/76, solicita a Vossa Excelência a prorrogação da requisição ora tratada, alegando que o servidor, além das funções que desempenha na Coordenação de Assistência Médica do INPS, vem prestando relevantes serviços ao Governo do Estado na área de Saúde Pública.
Diante do exposto, submeto o presente à elevada consideração de Vossa Excelência, sugerindo seja tornado sem efeito o despacho de 07 de março de 1977 e autorizada a permanência do servidor à disposição do Governo do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 1977, com prejuízo dos seus salários.
Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Torno sem efeito o despacho de 07 de março de 1977. Autorizo a permanência do servidor acima classificado, até 31 de dezembro de 1977, com prejuízo dos seus salários.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 30.098/76
INTERESSADO: OTAVIANO BRANDÃO LIRA - Mat. 101.425 - FHDF - CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 14 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 6.898/77
INTERESSADO: ALUIZIO LEANDRO DE SANTANA - matr. 80 237 - CLT- FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRES. DA REPÚBLICA- GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º., item IV, do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 14 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 5.769/77
INTERESSADO: NILO ARCANJO MARTINS - Mat. 55.594- NOVACAP/CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º., item IV do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.

Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 3.029/77
INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO, em expediente datado de 20 de janeiro de 1977, solicita a dispensa de ponto dos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do II CONGRESSO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO e do II SEMINÁRIO DE PLANIFICACION DE LOS PAÍSES DEL CONO SUR, a serem realizados na Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, no período de 22 a 28 de maio de 1977.
A Secretaria do Governo, manifestou- se favoravelmente quanto a participação de funcionários do Distrito Federal nos referidos Conclaves, nos termos do art. 2º., do Decreto nº. 2.814/74.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores, que, comprovadamente comparecerem ao evento, nos termos do art. 1º., do Decreto mencionado.

Brasília, 14 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 009570/77
INTERESSADO: LIONS INTERNATIONAL
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O LIONS INTERNATIONAL, em expediente datado de 19 de março de 1977, solicita a dispensa de ponto dos funcionários do Governo do Distrito Federal que compareceram à XI Convenção do Distrito L - 13, realizada em Goiânia - GO, no período de 31 de março a 02 de abril do corrente ano.
Tendo em vista tratar- se de Conclave de interesse geral, nos impossibilitou de consultar uma Secretaria especificamente.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, compareceram ao evento, nos termos do art. 1º., do Decreto nº. 2.814, de 31 de dezembro de 1974.

Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 008.093/77
INTERESSADO: V CONGRESSO BRASILEIRO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ODONTOLOGISTAS E OUTRO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto dos funcionários do Governo do Distrito Federal, que, comprovadamente, participarem do V Congresso Brasileiro da Federação Nacional dos Odontologistas e do II Congresso Cearense de Odontologia, que serão realizados no período de 29 de maio a 03 de junho do corrente ano.
A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º., do Decreto nº. 2.814, de 31 de dezembro de 1974.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja considerada a dispensa do ponto dos servidores em questão, nos termos do artigo 1º., do citado Decreto, desde que comprovado o comparecimento.
Brasília, 14 de abril de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 426.118/77
INTERESSADO: LEA APPARECIDA CUNHA PEREIRA e OUTRA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto das servidoras LEA APPARECIDA CUNHA PEREIRA, Professora de Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula nº. 3.008, e Professora de Ensino de 1º. e 2º., Graus, Classe "C", Inscrição nº. 83.796, da FEDF, e MARIA CELESTE GOMES MURARO, Professora de Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula nº. 7.092, e Professora de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", Inscrição nº. 94.938, da FEDF, indicadas pelo Departamento Geral de Pedagogia para participarem do SEMINÁRIO DE ECOLOGIA NO ENSINO DE 2º. GRAU, em São Paulo - SP. no período de 28 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.
A Secretaria de Educação e Cultura, manifestou- se favoravelmente, nos termos do art. 2º., do Decreto nº. 2.814/74.
Assim, proponho a Vossa Excelência sejam consideradas dispensadas do ponto as servidoras em questão, no período acima citado, nos termos do artigo 1º., do Decreto nº. 2.814, desde que comprovem o comparecimento.

Brasília, 14 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO: nº. 425.884/77
INTERESSADO: VERA MARIA GUIMARÃES SOUSA E OUTRAS
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em expediente datado de 07 de fevereiro de 1977, solicita a dispensa de ponto das Professoras VERA MARIA GUIMARÃES SOUSA, inscrição nº. 92.422, MARIA SARDINHA E SILVA, inscrição nº. 90.556 e OLZELY DUARTE, inscrição nº. 98.324, todos contratados da Fundação Educacional do Distrito Federal para participarem do Estágio Supervisionado de Português I e II nas localidades de Torixoreu/MT e Bom Jardim/GO, durante o período de 10 a 25 de fevereiro do corrente ano.
O Secretário de Educação e Cultura manifestou- se favoravelmente quanto a participação das referidas professoras no Estágio, nos termos do art. 2º., do Decreto nº. 2.814/74.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos professores que, comprovadamente, compareceram ao avento, nos termos do art. 1º., do Decreto mencionado.
Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 2.186/77
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES CARNEIRO FRANÇA - Inscrição nº. 84.044 - FEDF - CLT
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, autorização para permanência por mais um ano, da servidora MARIA DE LOURDES CARNEIRO FRANÇA, inscrição nº. 84.044 - FEDF, Professora de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", para continuidade de prestação de serviços naquele Estado, sem prejuízo de seus salários e vantagens.
Através da Exposição de Motivos nº. 19/76 - SEA, Vossa Excelência prorrogou o prazo de requisição da servidora em causa, no que se refere à matrícula nº. 4.209, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1977.
A vista da concordância do órgão empregador, proponho a Vossa Excelência autorize a permanência da servidora em causa, inscrição nº. 84.044 - FEDF, nas mesmas condições iniciais.

Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 5.766/77
INTERESSADO: ERNANDO GRILLO - Mat. 10.475 - SEF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 14 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 6.899/77
INTERESSADO: HOSANAH MACHADO DA COSTA - Mat. nº. 91.492 - FEDF - CLT.
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º., item IV, do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 14 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De Acordo. Autorizo.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 427.273/77
INTERESSADO: MARTHA BARBOSA RODRIGUES - Mat. 08.217 - SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído, e nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 1.742/77
INTERESSADO: JOAQUIM MIGUEL DA SILVA - Matrícula nº 229-SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, formulado pelo funcionário JOAQUIM MIGUEL DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 229.

O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em lei.

Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.

Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 9.020/77
INTERESSADO: JOSÉ FRANCO DE MORAIS - Mat. 5.116 - SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.
O processo está devidamente instruído, e nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 427.264/77
INTERESSADO: ANGELA MARIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE Insc. 87.173 - FEDF - CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento da servidora, em caráter excepcional, sem prejuízo dos seus salários, até 31 de dezembro de 1977.

Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA 401.4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 6, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 33.313/76
INTERESSADO: JOANITA ROCHA BOTELHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Senhor Governador:

JOANITA ROCHA BOTELHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS - 718.4, matrícula nº 7.133, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal acumula o referido cargo com o emprego de Técnico de Educação, EP - 21, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e, considerando que a mesma está obrigada a uma jornada de 08 (oito) horas diárias de trabalho em cada situação, está sendo chamada a optar, já que não há possibilidade de cumprimento do respectivo corpo horário.

Em documento juntado às fls. 20, a servidora esclarece que deixa de apresentar a opção solicitada em razão de se encontrar discutindo com a FEDF sua reclassificação de Professora de Ensino Médio para Orientadora Educacional feita, segundo alega, à sua revelia.

Realmente, em 26 de junho de 1976, em longo requerimento dirigido ao Diretor Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal a servidora em causa solicita a retificação de sua situação funcional para continuar como Professora de Ensino Médio. No documento, esclarece que em 1971 participou de concurso interno de título na referida Fundação para reclassificação de Professor de Ensino Médio para Orientador Educacional do Ensino Médio, quando obteve classificação muito baixa em virtude de não estar exercendo função de orientadora, mas sim, como era classificada, de Professora.

Em resposta ao requerimento da interessada a FEDF/SEC encaminhou o processo a esta Secretaria sem dar maiores explicações ao alegado pela mesma, para que a servidora apresentasse opção por um dos vínculos, quando, então, a referida funcionária juntou a já falada declaração de fls. 20.

Considerando que a Fundação Educacional do Distrito Federal não esclarece o aspecto alegado pela servidora quanto à reclassificação ter sido ou não à revelia, entendo que aquela Fundação deva corrigir esta situação, tornando sem efeito o ato que reclassificou JOANITA ROCHA BOTELHO como Orientadora Educacional, e, posteriormente, como Técnico de Educação, voltando assim, a sua condição de Professor de Ensino Médio.

Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. A Secretaria de Educação e Cultura para que a Fundação Educacional do Distrito Federal providencie na forma proposta.

Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 8.782/77
INTERESSADA: MARLY ROSA PINTO DA CRUZ - Mat. nº 12.698 - SSP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata - se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 14 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre - se o ato.

Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 6.561/77
INTERESSADA: AJAISE MELO MINERVINI - Mat. nº 4.603 - SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata - se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 14 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre - se o ato.

Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 8.090/77
INTERESSADO: LEVI RIBEIRO DE PAULA - Mat. nº 15.540 - SVO
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata - se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento

Brasília, 14 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre - se o ato.

Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 2.754/77
INTERESSADO: HILÁRIO POUBEL FERNANDES - Mat. nº 8.903 - SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, formulado pelo funcionário HILÁRIO POUBEL FERNANDES, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 8.903.

O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em lei.

Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.

Brasília, 15 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 120.944/77
INTERESSADO: EDINILSON MARQUES DOURADO - Mat. nº 33.890-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 427.018/77
INTERESSADO: STÊNIO DA SILVA RIOS - Matrícula nº 4.390 - SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 342.879/72
INTERESSADA: THEREZINHA VIEIRA INSERTI - Matr.: 3.603- SEC
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

THEREZINHA VIEIRA INSERTI, Professora de Ensino Elementar, nível 13- B, matrícula nº. 3.603, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência em virtude de uma falta que lhe foi consignada indevidamente, no mês de junho de 1967.

Verificando os documentos constantes do presente processo, constata- se que a servidora teve, no referido mês, a seguinte frequência: licença à gestante de 1º. a 14 e, de 15 a 30, comparecimentos efetivos.

Portanto, provado o engano e caracterizada a inexistência da falta, opino pela correção da frequência mencionada, com base no Parecer nº. 18/72, da Douta Procuradoria - Geral do Distrito Federal.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 14 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

DE ACORDO.

Autorizo a retificação da frequência relativa ao mês de junho de 1967, da funcionária THEREZINHA VIEIRA INSERTI, matrícula nº. 3.603.

Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 426.459/77- FEDF
INTERESSADO: CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA FEDF
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Secretário de Educação e Cultura autorização para consignação de descontos em folha de pagamento dos associados da Caixa Beneficente dos servidores da FEDF- CABE.

A matéria encontra amparo legal nos termos do art. 1º., da Lei nº. 4.624/65, pelo que proponho a Vossa Excelência seja dada anuência ao solicitado.

Brasília, 15 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 18 de abril de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 4.689/77
INTERESSADA: MARIA BENEDITA ALVES MARQUES
ASSUNTO: DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FREQUENTAR CURSO

Senhor Governador:

Através de requerimento de 9 de fevereiro de 1977, a funcionária MARIA BENEDITA ALVES MARQUES,

Atendente, nível 9, matrícula nº. 6.952, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, optante pela clientela geral da Categoria Funcional de Agente Administrativo, impossibilitada de efetivar sua inscrição no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para concorrer à referida Categoria, por não possuir a escolaridade exigida, requer a Vossa Excelência autorização para participar de seleção sem apresentar o comprovante da conclusão do primeiro grau.

O DASP em resposta a consulta desta Secretaria, a respeito do assunto, informou que não pode concorrer à Clientela Geral do Grupo - Serviços Auxiliares o funcionário que não possua escolaridade correspondente ao 1º. Grau.

Submeto o presente processo à elevada consideração de Vossa Excelência propondo o indeferimento do pedido.

Brasília, 17 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro.

Brasília, 18 de abril de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº.: 427.658/77
INTERESSADO: LUCY DE LIMA COIMBRA - Matr. 4135
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto formulado pelo Departamento Geral de Pedagogia - DER - Centro Interescolar de Línguas para que a servidora LUCY DE LIMA COIMBRA Professor do Ensino Médio, Código MG.1.02.19,

matrícula 4135, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal,

bloqueando os Empregos de Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus,

Classe "C", possa participar da 11a. CONVENÇAO ANUAL DE PROFESSORES DE INGLES, na "Georgetown University", a realizar - se no período de 20 de abril a 10 de maio do corrente ano, em Miami, Flórida, Estados Unidos.

A Secretaria de Educação e Cultura, órgão de lotação da servidora, manifestou - se favoravelmente, nos termos do art. 2º. do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa do ponto da servidora em questão, no período de 20 de abril a 10 de maio de 1977, nos termos do artigo 1º., do Decreto nº. 2.814, desde que comprove o seu comparecimento.

Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 18 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, LOURIVAL CARLOS PEREIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.529, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Limpeza, Símbolo FC-11, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, no período de 02.05.a 31.05.77, em razão de se achar o titular da referida função em gozo de férias regulamentares no período citado.

Brasília, 18 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, ADELINO NOGUEIRA DOS SANTOS, Carpinteiro, nível 9-B, matrícula nº 14.546, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Limpeza, Símbolo FC-11, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, no período de 02 a 31 de maio de 1977, por motivo de férias de seu titular.
Brasília, 19 de abril de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 120319/77
INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - Matr. 11.912 - SEP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de abril de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 540.049/77
INTERESSADO: LAUREANO GUIOTE AGUILERA - Mat. 5.159-SES
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 18 de abril de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 007067/77
INTERESSADO: ERONIDES BARBOSA DOS SANTOS - Matr. 09.175 - SVO
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 18 de abril de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE MARÇO DE 1977.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 2893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 07/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processo 025671/76-GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso de Habilitação Básica em Mecânica, sob o regime de matrícula por disciplina, do Centro Educacional Objetivo SP-B, mantido pelo Colégio Integrado Objetivo Ltda. e autorizado a funcionar pela Portaria nº 40/75-SEC, com a adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 07/77-CEDF.

2. O Estabelecimento a que se refere a presente portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 22 de março de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
(DAR de 15.04.77 - Cr$ 659,60)

Parecer nº 07/77-CEDF
Processo nº 025671/76-GDF

Aprova o funcionamento do Curso de Habilitação Básica em Mecânica do Centro Educacional Objetivo SP - Brasília.

Senhora Presidente

A Direção do Centro Educacional Objetivo SP-Brasília solicita autorização para funcionamento da Habilitação Básica em Mecânica e aprovação do respectivo currículo.

O referido Centro obteve autorização de funcionamento através da Portaria nº 40 de 26.12.1975, com cursos de 2º grau em regime de matrícula por disciplina.

O Departamento de Inspeção de Ensino após efetuar a Inspeção Prévia declara que o estabelecimento atende às condições exigidas e constata o total atendimento das normas fixadas por este Conselho.

A Assessoria Técnica deste Conselho examinou minuciosamente o presente processo concluindo estar o mesmo devidamente instruído e atendendo às disposições legais vigentes.

Assim sendo nosso parecer é no sentido de:

1. Aprovar o funcionamento do curso de Habilitação Básica em Mecânica, sob o regime de matrícula por disciplina do Centro Educacional Objetivo SP-Brasília, e seu respectivo currículo, observado o ítem 1 do Parecer 96/75-CEDF.

2. Anexar-se o currículo ao presente Parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 10 de março de 1977.

SERGIO FARIA
Relator

Aprovado na C.E. e em Plenário em 11.03.77.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP - B
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 002-14/01/75
Av. W - 5 Q. 914 Sul Lote 67/68
BRASÍLIA - D.F.

EDUCAÇÃO GERAL - NÚCLEO COMUM

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	PRÉ REQUISITOS	CRÉDITOS	HORAS
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	L.P.L.B. I		3	54
	L.P.L.B. II		3	54
	L.P.L.B. III	L.P.L.B. I e II	2	36
	L.P.L.B. IV		2	36
	LÍngua Estrangeira Moderna		1	18
ESTUDOS SOCIAIS	História I		2	36
	História II	História I	1	18
	Geografia I		2	36
	Geografia II	Geografia I	1	18
	Organização Social e Política do Brasil I		2	36
	Organização Social e Política do Brasil II	OSPB I	2	36
CIÊNCIAS	Ciências Físicas e Biológicas e Programa de Saúde I		3	54
	Ciências Físicas e Biológicas e Programa de Saúde II	Ciências Físicas e Biológicas e Pr.Saúde I	3	54
	Matemática I		3	54
	Matemática II	Matemática I	3	54
	TOTAL		33	594

Aprovado pelo Parecer nº 96/76 - CEDF.

Valeria Galvão Linck
Diretora Pedagógica
Portaria 062/74 CEDF

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP - B
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 002-14/01/75
Av. W - 5 Q. 914 Sul Lote 67/68
BRASÍLIA - D.F.

HABILITAÇÃO BÁSICA EM MECÂNICA

	NÚCLEO COMUM			CRÉDITOS	HORAS
EDUCAÇÃO GERAL		VER ANEXO		TOTAL DO CURSO	
		TOTAL DE CRÉDITOS	PRÉ	33	594
		MATÉRIAS	DISCIPLINAS / PRÉ REQUISITO		
FORMAÇÃO ESPECIAL	PARTE ESPECÍFICA	Tecnologia Mecânica		5	90
		Fabricação Mecânica		4	72
		Desenho Técnico		2	36
		Orientação Ocupacional		2	36
	INSTRUMENTAL COMPLEMENTAR	LÍngua Estrangeira		4	72
		Língua Portuguesa		5	90
		Matemática		6	108
		Física		12	216
		Química		12	216
		TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		52	936
ATIVIDADES COMUNS		Educação Artística		2	36
		Educação Física		12	216
		Educação Moral e Cívica		2	36
PARTE DIVERSIFICADA		Biologia		6	108
		Opção		16	288
		TOTAL GERAL DO CURSO		123	2214

Diretora
Portaria 062/74 CEDF

PROCESSO Nº 025671/76 - GDF
INTERESSADO: Centro Educacional Objetivo - SP-B.
ASSUNTO: Aprova o funcionamento do Curso de Habilitação Básica em Mecânica do Centro Educacional Objetivo SP-B-Brasília.

HOMOLOGO o Parecer nº 07/77-CEDF, de 10/03/77, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária de 11/03/77, que conclui pela aprovação do funcionamento do Curso de Habilitação Básica em Mecânica, sob o regime de matrícula por disciplina, do Centro Educacional Objetivo SP-B-Brasília e seu respectivo currículo que fará parte integrante do Parecer observado o ítem 1 do Parecer nº 96/75-CEDF.

Em 22/03/77.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 19 DE 06 DE ABRIL DE 1977.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.893, de 13/05/75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº. 14/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processo nº. 55.237/77-GDF.

RESOLVE:

1. Conceder autorização de funcionamento, por 4 (quatro) anos, à Escola Geebinho, localizada à QE-11, Lote D, Área Especial, Guará I, Brasília D.F., mantida pelo Grupo de Estudos Espiritualistas de Brasília - GEEB, com sede no mesmo endereço.

2. Autorizar o funcionamento do Ensino Pré-Escolar: Maternal e Jardim de Infância.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento, inclusive o Ensino de 1º. Grau mantido até o final de 1976.

4. - O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria ficará sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 06 de abril de 1977

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
(DAR - 19.04.77 - Cr$ 518,40)

PROCESSO Nº: 055237/77 - GDF
INTERESSADO: Grupo de Estudos Espiritualistas de Brasília
ASSUNTO: Pelo funcionamento, a título precário, por quatro anos, da Escola Geebinho, localizada no Guará I e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº. 14/77-CEDF, de 21/03/77, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

- "Seja concedida autorização de funcionamento por quatro anos à Escola Geebinho, localizada à QE. 11, Lote D, Área Especial, Guará I, Brasília DF, mantida pelo Grupo de Estudos Espiritualistas de Brasília - GEEB, com sede no mesmo endereço;
- Seja concedida autorização de funcionamento ao Ensino Pré-Escolar: Maternal e Jardim de Infância;
- Sejam validados os atos escolares praticados pelo Estabelecimento, inclusive o Ensino de 1º. Grau mantido até o final de 1976".

Em, 06/04/77.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Parecer nº. 14/77-CEDF
Processo nº.: 55237/77-GDF

Pelo funcionamento, a título precário, por quatro anos, da Escola Geebinho, localizada no Guará I e dá outras providências.

Senhora Presidente:

A direção do Grupo de Estudos Espiritualistas de Brasília - GEEB, solicita autorização de funcionamento para sua Escola Maternal e Jardim de Infância GEEBINHO, localizada à QE. 11, Lote D, Área Especial, Guará I, Brasília - D.F.

Após a inspeção prévia, onde se verificou que a Entidade havia cumprido todas as exigências legais, o Departamento de Inspeção do Ensino concedeu autorização de funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120 dias.

Por força da Resolução nº. 2/74-CEDF, o Estabelecimento teve prorrogada a autorização de funcionamento até o término da tramitação do presente processo.

Em 3.2.75, quando o processo estava em fase final de conclusão, a Entidade solicita autorização para implantação gradativa do Ensino de 1º. grau, mudando o nome do estabelecimento para Escola Geebinho.

O processo foi praticamente reiniciado, nova inspeção é realizada pelo Departamento de Inspeção do Ensino, sendo exigida documentação complementar.

O Estabelecimento sem condições de atender, dentro do prazo, às exigências feitas, não chegou a receber autorização de funcionamento a título precário para o Ensino de 1º. grau.

Em 25.06.76 a entidade informa estar em curso uma turma de 1º. grau que funcionaria somente até o término do ano letivo de 1976, não mais abrindo matrículas para 1977.

Justificou a entidade que encerrou o 1º. grau, por achar que assim agindo poderia dar melhor atendimento a Escola Maternal e Jardim de Infância que era o seu objetivo inicial.

Nova atualização de documentos e nova inspeção pelo Departamento de Inspeção do Ensino constatando que o Estabelecimento atendera as exigências legais e normas fixadas por este Conselho.

Face ao exposto nosso parecer é no sentido de que:

Seja concedida autorização de funcionamento por quatro anos à Escola Geebinho, localizada à QE. 11, Lote D, Área Especial, Guará I, Brasília DF, mantida pelo Grupo de Estudos Espiritualistas de Brasília - GEEB, com sede no mesmo endereço;

- Seja concedida autorização de funcionamento ao Ensino Pré-Escolar: Maternal e Jardim de Infância;

- Sejam validados os atos escolares praticados pelo Estabelecimento, inclusive o Ensino de 1º. grau mantido até o final de 1976.

Sala "Helena Reis", Brasília, 21 de março de 1977.

SERGIO FARIA
Relator

Aprovado na C.E. e em Plenário em 21.03.77.
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº. 112/76 - CEDF
Processo nº.: 033960/76-GDF

Aprova o Plano Operativo Anual/1977

INTEGRA DO PARECER

I - HISTÓRICO: - Recebeu, em 03 de novembro de 1976, este Colegiado, encabeçada pelo ofício nº. 986/76-SEC, o Plano Operativo Anual - 1977, referente aos projetos de assistência técnica e ou financeira do Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura ao sistema de ensino do Distrito Federal.

Examinado, preliminarmente, na Assessoria em trabalho analítico de excelente qualidade, observações, reparos e pedidos de esclarecimentos e complementação, os quais foram atendidos em 26 do mesmo mês, permitindo o encaminhamento da matéria a relato.

II - ANÁLISE: - A presente programação é composta de cinco projetos a saber:

Num total geral de Cr$ 5.452.333,50, sendo de Cr$ 3.259.800,00 a participação do MEC e de Cr$ 2.192.533,50 a da SEC.

O quadro geral do plano de aplicação se desenvolve dentro da seguinte especificação (em Cr$ 1,00).

Os objetivos e metas a serem coleniados assim se resumem:

OBJETIVOS:
Projeto: 1
Gerais: Otimizar a produtividade e a qualidade do ensino
Específicos: Implementar, controlar e avaliar a proposta curricular de ensino de 2º. grau especialmente para o Curso de habilitação para o Magistério e para as habilitações básicas testar o modelo de planejamento curricular do MEC/DEM.

Metas Físicas: remuneração de 9 técnicos e aquisição de material de consumo. PROJETO 2
OBJETIVOS GERAIS: Aperfeiçoar o atendimento à Clientela da Rede Oficial de 2º.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Equipar 14 salas em 03 unidades de ensino para atender aos cursos dos setores secundário e terciário.

METAS FÍSICAS: Equipar 3 laboratórios de Física, Química, Biologia. Equipar 5 salas ambiente para Eletricidade, Eletrônica, Contabilidade, Administração.

PROJETO 3
OBJETIVOS GERAIS: Aperfeiçoar o processo de planejamento educacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Implantar o modelo de planejamento, acompanhamento, controle e avaliação.
METAS FÍSICAS: remuneração de 17 técnicos, aquisição de material de consumo.

PROJETO 4
OBJETIVOS GERAIS: Promover e sistematizar ações de integração Escolo e Empresa
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: promover a integração de setores oficiais e privados para o aperfeiçoamento curricular.
METAS FÍSICAS: Atendimento a 21 escolas com os SIE, integração dos 25 órgãos empresariais envolvidos.

PROJETO 5
OBJETIVOS GERAIS: Prestar cooperação técnica e financeira à rede particular
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Promover integração da rede oficial e privada, acompanhar, controlar, avaliar a execução do projeto em andamento.
METAS FÍSICAS: atendimento a 17 unidades provadas.

A duração, localização, órgão executor e órgão coordenador dos projetos, são respectivamente:

Observa-se alguma impropriedade na distinção entre órgãos executores e coordenadores.

III. PARECER: - Examinado o plano operativo anual para 1977 a ser apresentado ao DEM/MEC com vistas à obtenção de recursos financeiros e técnicos para a manutenção e desenvolvimento do sistema de ensino, na área de 2º. grau, julgamos que a programação, por suas justificativas, objetivos e metas atende às necessidades locais, às prioridades nacionais e aos imperativos do desenvolvimento no que se refere à demanda de mão de obra especializada.

Este é o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 15 de dezembro de 1976.

ECILDA RAMOS DE SOUZA
Relatora

Aprovado na C.P. e em Plenário em 15.12.76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

Conselho de Educação do Distrito Federal
Aprovado em 15.12.76
Homologado em
Publicado no D.F.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

PROCESSO Nº 176.923/77- RA- II
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ASSUNTO: Convite nº 02/77- RA- II, para a contratação e execução de Obra de Urbanização das Escolas localizadas na cidade satélite do Gama às E.Q.19/22- Setor Oeste, E.Q.16/18- Setor Central e E.Q.1/7- Setor Sul, sob regime de empreitada por preço global.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII, do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado do Convite nº 02/77- RA- II, no valor de Cr$ 249.415,40 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e quarenta centavos), a favor da firma RENCOL- Reformas, Construções e Comércio Ltda., de acordo com o parecer de Fls. 27, da Comissão de Licitação.
Em, 13/04/77.

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral- SEC
Diretor

PROCESSO Nº 235.359/77- RA- VI
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Convite nº 02/77- CL- RA- VI, para a contratação e execução de 2.916 m2, de grama batatais e plantas ornamentais no Centro de Ensino nº 01, na cidade satélite de Planaltina.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de dezembro de 1976, o resultado do Convite nº 02/77- CL- RA- VI, no valor de Cr$ 49.572,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros), a favor da firma SANTA HELENA- Urbanização e Obras Ltda., de acordo com o parecer de Fls. 87
Em, 13/04/77.

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral- SEC
Diretor

PROCESSO Nº 256.191/77- RA- III
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Convite nº 11/77- CL- RA- III para a contratação e execução de Obra de Urbanização sob regime de empreitada por preço global, da E.C. nº 04, situada à CND- 05 AE, na cidade satélite de Taguatinga.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado do Convite nº 11/77- CL- RA- III, no valor de Cr$ 316.999,00 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros), a favor da firma PREMENGE PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA., de acordo com o parecer de fls. 55, da Comissão de Licitação.
Em, 13/04/77.

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral- SEC
Diretor

PROCESSO Nº 256.193/77- RA- III
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Convite nº 03/77- CL- RA- III, para a contratação e execução de Obra de Urbanização sob regime de empreitada por preço global, da E.C. nº 02, situada à QSE 07, na cidade satélite de Taguatinga.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado do Convite nº 03/77- CL- RA- III, no valor de Cr$ 297.700,00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos cruzeiros), a favor da firma CONSTRUTORA DIAS LTDA., de acordo com o parecer de Fls. 56, da Comissão de Licitação.
Em, 13/04/77.

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral- SEC
Diretor

PROCESSO Nº 235.358/77- RA- VI
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Convite nº 01/77- CL- RA- VI, para contratação e execução de Obra de Urbanização sob regime de empreitada por preço global, nas Escolas Atípica da E.Q.5/6 e Escola Classe no 01, situadas na cidade satélite de Planaltina.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Dec. nº 1.703, de 31/05/71, combinado com o item VIII do Art. 4º do Dec. nº 3.154, de 29/01/76, o resultado do Convite nº 01/77- CL- RA- VI, no valor de Cr$ 150.325,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros), a favor da firma CACIL- Reflorestamento e Construções Ltda., de acordo com o parecer de Fls. 74 e 75, da Comissão de Licitação.
Em, 13/04/77.
MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral- SEC
Diretor

PROCESSO Nº 256.189/77- RA- III
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Convite nº 07/77- CL- RA- III, para a contratação e execução de Obra de Urbanização sob regime de empreitada por preço global, da E.C. nº 10, situada à QSD 33, na cidade satélite de Taguatinga.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado do Convite nº 07/77- CL- RA- III, no valor de Cr$ 315.420,00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), a favor da firma CIVISA- Engenharia Civil e Sanitária Ltda., de acordo com o parecer de Fls. 68, da Comissão de Licitação.
Em, 13/04/77.

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral- SEC
Diretor

PROCESSO Nº 176.949/77- RA- II
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Convite nº 04/77- RA- II, para a contratação e execução de Obra de Urbanização das Escolas Moduladas localizadas na cidade satélite do Gama às E.Q.06/11- Setor Leste e E.Q. 13/15- Setor Sul, sob o regime de empreitada por preço global.

DESPACHO: Homologo com fundamento n Art. nº 38, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado do Convite nº 04/77- RA- II, no valor de Cr$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos cruzeiros), a favor da firma LAJES "M"- Construções, Indústria e Comércio Ltda, de acordo com o parecer de Fls. 40. da Comissão de Licitação.
Em, 13/04/77.

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral- SEC
Diretor

PROCESSO Nº: 256.188/77- RA- III
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura.
ASSUNTO: Convite nº 08/77- CL- RA- III, para a contratação e execução de Obra de Urbanização sob regime de empreitada por preço global de Urbanização, da E.C. nº 18, situada na QND 12, na cidade satélite de Taguatinga.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII, do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado do Convite nº 08/77- CL- RA- III, no valor de Cr$ 316.200,00 (Trezentos e Dezesseis Mil e Duzentos Cruzeiros), a favor da firma GML CONTRUÇÕES LTDA., de acordo com a parecer de Fls. 68, da Comissão de Licitação.
Em, 13/04/77.
MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral- SEC
Diretor

PROCESSO Nº 256.187/77- RA- III
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Convite nº 09/77- CL- RA- III, para a contratação e execução de Obra de Urbanização sob regime de empreitada por preço global de Urbanização, da E.C. nº 21, situada na QNH 03, na cidade satélite de Taguatinga.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII, do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado do Convite nº 09/77- CL- RA- III, no valor de Cr$ 318.400,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos cruzeiros), a favor da firma BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA., de acordo com o parecer de Fls. 62, da Comissão de Licitação.

Em, 13/04/77.

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral - SEC
Diretor

PROCESSO Nº: 257.254/77 - RA - III
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Convite nº. 11/77 - CL- RA - III, para a contratação e execução de Obra de Urbanização sob o regime de empreitada por preço global, da E.C. nº. 04, situada à CND - 05 - AE, na cidade satélite de Taguatinga.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº. 38 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII do Art. 4º. do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado do Convite nº 11/77- CL- RA- III, no valor de Cr$ 316.999,00 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros), a favor da firma PREMENGE PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA., de acordo com o parecer de Fs. 55, da Comissão de Licitação.
Em, 13/04/77.

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral- SEC
Diretor

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1977

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 01 de abril de 1977, os efeitos da Instrução de 03 de janeiro de 1977, que designou a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA, Datilógrafo, nível EP - 7, registro nº 207, da TEP/FCDF, para exercer, interinamente, o Emprego em Comissão, símbolo EC - 10, de Secretário Datilógrafo do Diretor Executivo desta Fundação Cultural.

Distrito Federal, 01 de abril de 1977

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1977

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ADALGISA PINTO DE CARVALHO, Agente Administrativo, Código 401.4, matrícula nº 1.053, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 10, de Secretário Datilógrafo do Diretor Executivo desta Fundação Cultural, a partir de 01 de abril de 1977.

Distrito Federal, 01 de abril de 1977

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1977

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 455506/77 - FCDF,

RESOLVE:

. Autorizar RUBENS DE OLIVEIRA, Assessor de Administração, EP - 13, registro nº 068, da TEP/FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC - 6, de Chefe da Divisão de Administração desta Fundação Cultural, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no dia 05 de abril do corrente ano, em objeto de serviço desta Entidade.

Distrito Federal, 01 de abril de 1977

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1977

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 28 de dezembro de 1976, que designou a senhora OSVADELI GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 10, de Secretário Datilógrafo do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 03 de janeiro de 1977.

Distrito Federal, 01 de abril de 1977

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1977

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 01420/76 - FCDF

RESOLVE:

1) Criar a Comissão de Coordenação Executiva do XI ENCONTRO NACIONAL DE ESCRITORES, a ser realizado em Brasília, no período de 19 a 22 de abril do corrente ano, conforme Decisão nº 18 de 07.07.76, do Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

2) Designar para integrarem a referida Comissão, os seguintes servidores:

RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do DF, registro nº 183 - FCDF, para Presidente da Comissão; HERMENEGILDO JOSÉ DE MENEZES BASTOS, Assessor do Diretor Executivo da FCDF, registro nº 126 - FCDF, para Coordenador Geral; WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor do Diretor Executivo da FCDF, matrícula nº 6598 - GDF, para Coordenador da Exposição de Livros; MARIO DE CERQUEIRA BRANCO, Chefe da Divisão Financeira da Diretoria Executiva da FCDF, matrícula nº 4235 - GDF, para Coordenador Financeiro; RUBENS DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Administração da Diretoria Executiva da FCDF, registro nº 068 - FCDF, para Coordenador Administrativo; CECILIA MARIA FATURETO, Chefe da Divisão de Promoções da Diretoria Executiva da FCDF, registro nº 185 - FCDF, para Coordenadora de Relações Públicas; JOSÉ XAVIER JUNIOR, Gerente da Divisão de Administração da Diretoria Executiva da FCDF, registro nº 083 - FCDF, para Coordenador de Apoio; FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, Gerente da Divisão de Administração da Diretoria Executiva da FCDF, para Coordenador de Passagens; NILSON LEITE MENDES, Chefe da Seção de Encargos Gerais da Divisão de Administração -DE FCDF, registro nº 267 - FCDF, para Coordenador da Programação; GUIDO DIAS DOS REIS, Chefe da Seção de Documentação e Estatísticas da Divisão de Divisão de Promoções - DE - FCDF; registro nº 128 - FCDF, para Coordenador de Hospedagem e Alimentação; HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES DE MORAIS, Chefe da Seção de Divulgação da Divisão de Promoções - DE - FCDF, registro nº 178 - FCDF, para Coordenador de Divulgação; FILOMENA MARIA MOREIRA ROSAL, Chefe da Seção de Expediente da Diretoria Executiva da FCDF, registro nº 220 - FCDF, para Coordenadora de Expediente; ADALGISA PINTO DE CARVALHO, Secretária Datilógrafo do Diretor Executivo da FCDF, matrícula nº 1053 - GDF, para Secretária Geral e ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, Bibliotecário, nível EP - 15, matrícula nº 0867 - GDF; para Coordenadora de Inscrição.

Distrito Federal, 13 de abril de 1977

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 282ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos seis dias do mês de abril do ano de um mil, novecentos e setenta e sete nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início as dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a Duocentésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Senhor Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presentes os Senhores Conselheiros Edson Nery da Fonseca, Vicente Salles, José Pereira Lira e o Senhor Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o quorum necessário, foram iniciados os trabalhos. PROCESSOS RELATADOS PELO PROFESSOR EDSON NERY DA FONSECA: Nº. 02877/76 - WALTER MELLO, Assessor - Propõe realização de exposição - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o orçamento da promoção, em até Cr$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação as fls. 6 do processo; Nº. 455290/77 - INSTITUTO DE PESQUISAS E CIÊNCIAS PSICOBIOFISICAS - Solicita cessão do auditório da Escola Parque - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, deixar de acolher a proposta; Nº. 02891/76 - HERMENEGILDO BASTOS, Assessor - XI Encontro Nacional de Escritores - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar os nomes dos con-

ferencistas e debatedores do IX Simpósio de Literatura Brasileira e a relação sugerida as fls. 43 e 43v. para convidados do XI Encontro Nacional de Escritores; PROCESSOS RELATADOS PELO DOUTOR RUY PEREIRA DA SILVA: Nº. 455442/77 - PAULO GALANTE, Assessor - Propõe apresentação da peça teatral "AUTO DA COMPADECIDA" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a realização de despesas em até Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), conforme informações as fls. 07 e 07v. do processo; Nº. 455535/77 - AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - Exposição Dr. E. BRANDÃO - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a colaboração solicitada pela Ação Social do Planalto, as fls. 1 do processo, sem ônus para esta Entidade; Nº. 02886/76 - X FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o Regulamento do X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e o Regimento da Comissão de Coordenação Geral do mesmo Festival. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas. Para constar, eu, Filomena Maria Moreira Rosal, Secretária dos Órgãos Colegiados, Respondendo, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

PRESIDENTE: WALDIMIR DO AMARAL MURTINHO - CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA - CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA: FILOMENA MARIA MOREIRA ROSAL - RESPONDENDO.

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos trinta dias do mês de março de um mil, novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início às dezessete horas e trinta minutos, realizou - se a Duocentésima octogésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Senhor Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presente os Senhores Conselheiros Embaixador Francisco de Assis Grieco, Edson Nery da Fonseca, Aloísio Magalhães, Vicente Salles, José Pereira Lira e o Senhor Diretor Executivo, Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o quorum necessário, foram iniciados os trabalhos.

Processo relatado pelo Professor Aloísio Magalhães:

Nº. 455452/77 - WALTER ALBUQUERQUE MELLO - Propõe realização de Exposição - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por uananimidade, aprovar em princípio, a realização da exposição "MEIOS DE TRANSPORTES DO BRASIL - 1500 - 1876", em co - patrocínio com o Museu da Chácara do Céu da Fundação Raymundo Ottoni de Castro Maia, Ministério dos Transportes e FUNARTE, devendo o processo voltar ao Colegiado para aprovação do orçamento;

Processo relatado pelo Embaixador Francisco de Assis Grieco:

Nº.: 455011/77 GRUPO TELLAH - Solicita cessão do auditório da Escola Parque - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a cessão do auditório da Escola Parque ao grupo TELLAH, em período a ser fixado, sendo que 10% (dez por cento) da renda será retido por esta Entidade;

Processo relatado pelo Professor Edson Nery da Fonseca:

Nº. 455307/77 - HAROLDO COSTA PRODUÇÕES - Espetáculo "O BRASIL CANTA E DANÇA" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar, em princípio, a realização do espetáculo "BRASIL CANTA E DANÇA", em período e local a serem fixados, devendo este processo voltar ao Colegiado para estudo do orçamento;

Processos relatados pelo Professor Vicente Salles:

Nº. 02891/76 - HERMENEGILDO BASTOS, Assessor - XI ENCONTRO NACIONAL DE ESCRITORES - Com a palavra o Professor Vicente Salles informou sobre as dificuldades para completar a relação de escritóres para as conferências e debates do IX Simpósio de Literatura. Em seguida o assunto foi discutido por todos os Conselheiros presentes, tendo o Presidente do Conselho sugerido uma reunião do Assessor Hermenegildo Bastos com os Senhores Conselheiros Vicente Salles e Edson Nery da Fonseca para uma solução quanto aos nomes dos conferencistas, debatedores e convidados, sugestão essa aprovada, por unanimidade;

Nº. 455172/77 - CENTRO DE CINEMA - Sugere realização de sessões cinematograficas nas Salas de Exposições - O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade aprovar a apresentação do audio -visual de Juvenal Pereira, em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls, 13v. do processo;

Processos relatados pelo Doutor Ruy Pereira da Silva;

Nº. 455232/77 - JOHN HERBERT PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - Propõe apresentação da peça teatral "Esperando Godot" - DECISAO: O Conselheiro, nos termos do parecer do Relator, decidiu por unânimidade, referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou, "ad referendum" deste Colegiado, a apresentação da peça teatral "ESPERANDO GODOT", no auditório da Escola Parque, conforme informações aos fls, 6 e 6- v do processo. Com a palavra o Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva leu o expediente recebido do empresário Marcos Franco, e informações prestadas pelo Gerente do Teatro da Escola Parque, pelo Chefe de Seção de Tesouraria e pela Chefe da Divisão de Promoções, bem como o seu próprio encaminhamento, ao Colendo Colegiado, sobre as ocorrências verificadas durante as apresentações da peça "Esperando Godot". O assunto foi discutido por todos os presentes e o Presidente do Conselho recomendou ao Diretor Executivo da FCDF que fosse proposta, ao Diretor do Serviço Nacional de Teatro, a assinatura de um convênio entre o SNT e FCDF com a finalidade de definir o co- patrocínio e as responsabilidades, dos dois Orgãos, nos espetáculos teatrais enviados pelo SNT a Brasília;

Nº. 02934/76 - CENTRO DE CINEMA - Programação do Cine Brasília - DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unânimidade, aprovar a programação do Cine Brasília para o período de 1º. a 30 de abril de 1977, com despesas em até Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros);

Nº. 02886/76 - DIRETOR EXECUTIVO DA FCDF - Propõe realização do "X FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO - Com a palavra o Diretor Executivo, Doutor Ruy Pereira da Silva prossegiu na leitura do Regulamento do XI Festival. No item relacionado com a premiação informou sobre o prêmio a ser oferecido pelo Ministério da Industria e do Comércio. O assunto foi então discutido pelos Senhores Conselheiros que recomendaram fosse feita consulta ao Secretário de Tecnologia Industrial do MIC, com vistas à confirmação do valor do prêmio bem como sobre se o mesmo poderia ser designado como "Prêmio Especial do Júri oferecido pelo Ministério da Industria e do Comércio ao melhor filme sobre assunto Brasileiro em curta e longa metragem". Prosseguindo, com a palavra, o Doutor Ruy Pereira da Silva propôs um voto de congratulações ao Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho por ter sido condecorado com a legião de honra da França. Proposta essa aplaudida por todos os Conselheiros presentes;

Nº. 455396/77 - CLUBE DO CHORO DE BRASILIA - Solicita patrocínio para apresentações - DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unânimidade, referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou, "ad referendum" deste Colegiado, as apresentações do Clube do Choro de Brasília, no Teatro da Escola Parque, com despesas em até Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 03 do processo . Nada mais havento a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas. Para constar, eu, Filomena Maria Moreira Rosal, Secretária dos Orgãos Colegiados, Respondendo, lavrei a presenta Ata que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO: Presidente, ALOISIO MAGALHAES: Conselheiro, FRANCISCO DE ASSIS GRIECO: Conselheiro, EDSON NERY DA FONSECA: Conselheiro, VICENTE SALLES: Conselheiro, RUY PEREIRA DA SILVA: Diretor -Executivo, FILOMENA MARIA MOREIRA ROSAL - RESPONDENDORA : Secretária.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 155ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no oitavo andar do Edificio Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros supracitados.

Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho.

Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião anterior (489ª Sessão Ordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão, e em seguida em votação, é a mesma aprovada por unanimidade.

Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, como nada houvesse nesse sentido, passa o Sr. Presidente a palavra ao Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier, Relator do Processo nº 08.482/76-FHDF Tabela de Classificação dos pacientes do Serviço Social Médico.

Procede este a leitura de seu Relatório, uma súmula do Processo em lide, no qual analisa os preços propostos pelo Departamento de Recursos Econômico-Financeiros, já com Parecer favorável do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais. Esclarece que a última Tabela sobre o assunto, datada de 1º de novembro de 1973, portanto em vigor há 4 anos, não sofrera, até então, qualquer reajustamento. Acrescenta que os preços atuais das consultas em consultórios particulares são superiores em 200% (duzentos por cento) ao proposto para o Grupo "F", o valor mais elevado da Tabela em apreciação. Assim a vista do exposto e do que consta do Processo em pauta, opinava pela aprovação da Tabela proposta, a viger a 1º de abril entrante.

Posta em discussão e em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: 1) - aprovar a Tabela de Classificação dos pacientes do Serviço Social Médico, anexa; 2) - a presente Decisão entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1977".

Esgotada a pauta, informa o Sr. Presidente sua viagem ao Rio de Janeiro ainda esta semana, de onde retornará 4ª feira, dia 30, podendo a reunião seguinte ficar marcada para esse dia, sujeita, porém a confirmação.

As 18 horas dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 25 de março de 1977. (ass. NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; HURANDIR MESQUITA MOTTA; PEDRO CARAM ZUQUIM; VICENTE DE PAULA ARAUJO; JOSÉ LEITE SARAIVA; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER e GIOCONDA REAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 498, DE 30 DE MARÇO DE 1.977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de orientação das Chefias quanto a contratação de pessoal;

CONSIDERANDO que essa orientação se faz necessária em virtude do grande número de contratações que vem sendo feitas antecipadamente sem o conhecimento desta Superintendência;

CONSIDERANDO, ainda, que o pagamento de tais prestações de serviços não serão mais atendidas pela Superintendência,

RESOLVE:

1. Fica terminantemente proibida a contratação de pessoal para o Quadro de Empregos da Companhia sem a observância das condições legais vigentes na Empresa.

1.1 - Será responsabilizada pelo ônus e outras penas que se fizerem necessárias a Chefia que colocar pessoas para ocupar a vacância de qualquer Categoria Funcional, sem a prévia autorização competente.

2. Para a contratação de pessoal na vacância de qualquer Categoria Funcional, deverá ser observada a seguinte orientação:

a) - Solicitação da Chefia para o Diretor da área, seguida de justificativa;

b) - Encaminhamento, em seguida, para UPA/APC;

c) - A UPA, após sua verificação, dará conhecimento ao Diretor Superintendente, que decidirá.

3. Esta Instrução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 640461/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GIL MARTINS GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 09.300, Engenheiro NS-710.6, para exercer a Fiscalização da obra do "RESTAURANTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP".

Brasília, 29 de março de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 28 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 638.461/77,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor ANTONIO CLAUDINO LIMA, matrícula nº. 56.731, Motorista TP 602,3 Ref. 12, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$ 468,00 (quatrocentos e sesenta e oito cruzeiros), por haver substituido o servidor FRANCISCO MERCES DOS SANTOS, matrícula nº. 26.700, Motorista TP 602.3 Ref. 12, durante as suas férias regulamentares. no período de 15.02 a 13.03.77.

Brasília, 28 de março de 1977
Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 29 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 635.319/77, e considerando os termos do Ofício nº. SIC-CB - 031/77, de 22 de março de 1977,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o nome do Engº. JOCIRES MACIEL PIRES, pelo do Engº. LIMIRIO GALVÃO NETO, inscrito no CREA sob o nº. 205 - D - 15ª. Região, como representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Brasília, junto à Comissão Especial (alto nível) designada pela Instrução de 10.03.77, versante sobre a Obra do "ESTADIO DE BRASILIA".

Brasília, 29 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 30 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constaante do processo nº. 640.190/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO JAMIL GUIMARAES, matrícula nº. 57.130, Arquiteto NS - 402.E Ref. 54, da Coordenação de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações, para atuar como Auxiliar de Fiscalização junto à obra da PENITENCIARIA DE BRASILIA.

Brasília, 30 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 640.762/77,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS, matrícula nº 18.591, Assistente Administrativo "A", do DEPA/DA, GERALDO DO VALE NEVES, matrícula nº 51.630, Advogado NS 401.E - Ref. 54, lotado no Serviço Jurídico, EDSON MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 16.053, Inspetor da Auditoria e ACACIO NELSON FERNANDES TERNIEDEN, matrícula nº 42.808, Assistente Técnico do Departamento de Urbanização/DU, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de sindicância objetivando apurar as ocorrências de que trata o processo em epígrafe.

II - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação do Relatório Conclusivo correspondente.

Brasília, 30 de março de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 636.331/77,

RESOLVE:

TRANSFERIR, nos termos da Instrução nº 419, de 15.03.74, o servidor HÉLIO PIMENTEL, matrícula nº 55.281, Agente de Serviços de Engenharia NM 302.5 - Ref. 23, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, para a Divisão de Execução de Obras da mesma Diretoria, para atuar junto à Obra nº 1.083 - Edifício Sede do Tribunal Federal de Recursos.

Brasília, 30 de março de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 639.371,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CAETANO TEIXEIRA PAZ ARAGÃO, matrícula nº 57.066 Arquiteto NS-402.-E Ref. 54, lotado na Diretoria de Edificações, para em regime de tempo integral atuar junto à Polícia Militar do D.F., objetivando a elaboração do Projeto do 2º B.P.M. - Taguatinga.

Brasília, 01 de abril de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 639.608/77,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS FILHO, matrícula nº 56.434, Engenheiro Agronomo NS-409.E Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Apropriação e Orçamentação da Divisão de Controle, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, por haver sido designado para exercer outra função.

II - DESIGNAR, o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Controle, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 05 de abril de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 639.538/77,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor NOEL BATISTA, matrícula nº 17868, Economista NS-406.5 Ref. 44, pela eficiência, dedicação e desprendimento demonstrados à frente da Divisão de Controle, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 06 de abril de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor KÊNIO MARTINS CALDAS, matrícula nº 56.273, Engenheiro NS 407.E - Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção Técnica da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, por haver sido designado para exercer outra função.

II - DESIGNAR o referido servidor, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Apoio e Controle, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 11 de abril de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANTONIO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 56.274, Engenheiro NS 407.E - Ref. 54., do Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Apoio e Controle, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, por haver sido designado para exercer outra função.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção Técnica, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 11 de abril de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 25.03.77, o servidor MARCIO LOPES SIQUEIRA, matrícula nº 56.012, Engenheiro NS-407. E Ref. 54, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Construção e Manutenção, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 11 de abril de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 22.525/75,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor JOSÉ LAÉRCIO, matrícula nº 25.908, Chefe da Seção de Pessoal de Obras, da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, pelo zelo, dedicação e eficiência no desempenho de suas atividades, notadamente no tocante à sua atuação junto ao Serviço Jurídico, no levantamento das contribuições previdenciárias a que se refere o processo em epígrafe.

Brasília, 13 de abril de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 639.432/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR MARANHÃO GOMES DE SA, matrícula nº. 57.087, Engenheiro Agrônomo NS - 409.E - Ref. 54, para exercer o Emprego em Comisão e Orçamentação, da Divisão de Controle, do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 13 de abril de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 15 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 641.461/77,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 56.506, Motorista TP - 602.3 Ref. 12, lotado no Serviço de Transportes, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa e prestando serviços ao Escritório Regional de São Paulo, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), nos termos da Resolução nº. 089 - 76/CA.

Brasília, 15 de abril de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 15 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 641.317/77,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 04/04/77, à servidora LUCIA DE FATIMA BESSA MEDEIROS, matrícula nº. 57.185, Datilógrafo SA 502.1 - Ref. 16, lotada na Secretaria Geral, Unidade do Gabinete do Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), nos termos da Resolução nº. 089/76 - CA.

Brasília, 15 de abril de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

. ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA OITAVA/REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se a 1.108ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, RENOR SANT'ANNA e NILO DE CASTRO RIBEIRO Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que teve sua ausencia devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos: 01) - Nº 638.012/77, que trata da Tomada de Preços nº 023/77-CPL, realizada em 11 de março de 1977, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) viaduto de 42m (quarenta e dois metros) de comprimento, na ligação Plano Piloto - Taguatinga Eixo nº 01, em Brasília-DF. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 023/77-CPL, e autoriza a contratação com a firma BARSIL - Construções e Comércio Ltda, para execução de 01 (um) viaduto de 42m, (quarenta e dois metros) de comprimento na ligação Plano Piloto Taguatinga Eixo nº 01, em Brasília-DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 3.399.139,49 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove cruzeiros e quarenta e nove centavos). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da expedição da Ordem de Serviço." 02) - Nº 640.424/77, referente a Termo de aditamento ao convênio firmado em 20.05.75, entre o DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção, de infra-estrutura e de urbanização da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, em Sobradinho. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do termo de aditamento ao convênio firmado em 20.05.75, entre o DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção, de infra-estrutura e de urbanização da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, em Sobradinho, visando suplementar o seu valor em mais de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 5 e 6." 03) - Nº

5.565/77, relativo ao convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA BANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NO-CAP, da execução de obras de urbanização na REGIÃO ADMINISTRATIVA V, DE SO-ADINHO - em Brasília - Distrito Federal. A decisao foi aprovada nos seguintes termos: "O nselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efe-ação de convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA)VA CAPITAL DO BRASIL, regulando a adminstração pela NOVACAP, da execução de ras de urbanização na REGIÃO ADMINISTRATIVA V DE SOBRADINHO, dando-se ao mes-o valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e prazo de execução até 31 de zembro de 1977, na forma da minuta de fls. 7 a 11." 04) - Nº 18.701/76, concernente a vogação das decisões proferidas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas ssões - 1.191 e 1.074, respectivamente dos dias 03 e 25.11.76. A decisão foi a seguinte: Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) - vogar a decisão proferida por este Conselho, na 1.074ª sessão de 25.11.76; b) - apro-itar, nos termos do parágrafo único do artigo 13 da Resolução nº 084/76-CA, Tomada de Preços nº 143/76-CPL, alterando-se o valor estipulado item 9.2 do Capitulo IX do respectivo Edital, que passa a ser de $ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros) ao invés de Cr$ 207.289,00 (cinco milhões, duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros) e itorizar a contratação com a firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S/A, - ira execução dos serviços de recapeamento asfáltico no Plano Piloto e Setores, em asília-DF." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ORLANDO IRANDA DE ARAGÃO, que relatou este processo: 05) - Nº 636.387/77, que trata da mada de Preços nº 014/77-CPL, realizada em 03 de março de 1977, para fornecimento e antio, sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatais (paspalum otatum) em placas ligadas em áreas diversas do Plano Piloto, em Brasília-DF. A decisão olatada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Di-toria, homologa a Tomada de Preços nº 014/77-CPL, e autoriza a contratação com a firma TO-GRAMA - Agro Comercial Ltda, que se propôs a executar pelo preço unitário de Cr$ 3,00/m2 (dezoito cruzeiros o metro quadrado), os serviços especificados. Ao contrato verá ser atribuído o valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar n 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo con-atual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, con-do a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Com a palavra que lhe foi con-edida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, relatou os rocessos a seguir relacionados: 06) - Nº 635.215/77, referente a renovação do contrato º 557/75, firmado com a TECNICS - Comércio e Indústria Ltda, para execução de serviços e operação e manutenção dos equipamentos hidroeletricos das FONTES LUMINOSAS da raça do Buriti, em Brasília-DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de cordo com a decisão da Diretoria, considerando: 1) - que a firma em questão vem prestan-o de modo satisfatório os serviços de operação e manutenção dos equipamentos hi-roelétricos das Fontes Luminosas da Praça do Buriti; 2) - que o prazo de alidade do contrato nº. 557/75, estabelecido pelo Termo de Renovação nº. B- 557/75 cha-se vencido desde 14.01.77; 3) - que o preço proposto para os serviços por mais 01 (um) ano, sofreu um acréscimo de 43% (quarenta e três por cento), em relação ao estabelecido na cláusula primeira do referido Termo de Renovação, acréscimo este inferior ao índice oficial de inflação ocorrido no ano 1976; 4) - que no mês de abril próximo, deverão entrar em operação as fontes luminosas ora em construção na Praça de Pedestres e Eixo Monumental, e que estas necessitarão de serviços dessa natureza: AUTORIZA a renovação do contrato nº. 557/75, firmando entre a NOVACAP e a TECNIS - Comércio e Indústria Ltda, pelo prazo de 04 (quatro) meses, contado a partir de 15 de janeiro de 1977, alterando o valor da parcela mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Renovação do contrato nº. B- 557/75, que passará para Cr$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros), mantidas, as demais cláusulas e condições e devendo - a NOVACAP realizar licitação para execução dos serviços de operação e manutenção dos equipamentos hidroelétricos das Fontes Luminosas em funcionamento, a partir de 15 de maio." 07) - Nº. 640.008/77, em que o Escritório Técnico J.C. de Figueiredo Ferraz Ltda - apresenta proposta para serviços técnicos especializados para a obra do CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASILIA - Ex- Espaço Cultural. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o parecer do Assessor Técnico da APC/UE, RESOLVE: - dispensar a licitação, com base na letra "e" artigo 3º da Resolução nº. 084/76- CA; - autorizar a contratação com a firma ESCRITÓRIO TECNICO J.C. DE FIGUEIREDO FERRAZ LTDA, de notória especialidade no ramo e que já realizou serviços da mesma natureza para a NOVACAP, dos serviços constantes dos itens 1 e todos os seus subitens, de 1 a 4 e 11 subitem 11, 1 discriminados no parecer de fls. 09, pelo valor global de Cr$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), que será pago em 03 parcelas, conforme proposta." Finalizando a reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro NILO DE CASTRO RIBEIRO que relatou o seguinte processo: - 08) Nº 636.386/77, que trata da Tomada de Preços nº 013/77- CPL, realizada em 03 de março de 1977, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatais - paspalum notatum pelo processo de mudas, em áreas diversas do Plano Piloto, em Brasília- DF. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 013/77 CPL, e autoriza a contratação com a firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda, que propôs executar pelo preço unitário de Cr$ 13,70/m2 (treze cruzeiros e setenta centavos) o metro quadrado, os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; MAURO DE ALENCAR FECURY - FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO; JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO; RENOR SANT'ANNA; NILO DE CASTRO RIBEIRO; DARIO DÉLIO CARDOSO - Consultor Jurídico; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

essão nº.: 165

ecisão nº.: 423
rocesso nº.: 04.645/76
eferência: DIRETORIA ADMINISRATIVA E FINANCEIRA - Remaejamento de Recursos.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista a exposição de motivos, constante de fls. 01, RESOLVE aprovar o remanejamento dos Recursos, na forma proposta pela Diretoria Colegiada em sua Decisão nº. 441/76, (fls.11) neste processo. Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
ARMANDO COLAVOLPE
Conselheiro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Conselheiro
JÚLIO CESAR DE ROSE
Conselheiro
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Conselheiro
DARIO DELIO CARDOSO
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1976

R E C E I T A			D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00	-	RECEITAS CORRENTES		
1.2.0.00	-	RECEITA PATRIMONIAL		20.000.000
2.0.0.00	-	RECEITAS DE CAPITAL		
2.3.0.00	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		270.000.000
		T O T A L		290.000.000
			FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
			PROGRAMA 58 - URBANISMO	
			Subprograma 323 - Planejamento Urbano	
			1.05 - Construção do Edifício Sede da TERRACAP	15.000.000
			1.06 - Aquisição de Residências Funcionais para os Diretores da TERRACAP	2.000.000
			1.07 - Execução de Obras de Infra-estrutura no Distrito Federal	70.000.000
			1.08 - Execução de Obras Viárias no Distrito Federal	20.000.000
			1.09 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal	110.000.000
			FUNÇÃO 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
			PROGRAMA 63 - COMÉRCIO	
			Subprograma 353 - Comercialização	
			2.01 - Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	50.700.000
			1.01 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços	4.300.000
			1.02 - Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Proprios da TERRACAP	1.000.000
			1.03 - Operações Imobiliárias	10.000.000
			1.04 - Incorporações	7.000.000
			T O T A L	290.000.000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS												TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	
1.05	Construção do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasilia-TERRACAP									15.000.000				15.000.000
1.06	Aquisição de Residências Funcionais para os Diretores da TERRACAP												2.000.000	2.000.000
1.07	Execução de Obras de Infra-estrutura no Distrito Federal									70.000.000				70.000.000
1.08	Execução de Obras Viárias no Distrito Federal									20.000.000				20.000.000
1.09	Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal									110.000.000				110.000.000
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasilia-TERRACAP	14.000.000	1.200.000	15.000.000	11.000.000	500.000	200.000	2.000.000	6.800.000					50.700.000
1.01	Reequipamento dos Órgãos e Serviços..										1.500.000	2.800.000		4.300.000
1.02	Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACA ...									1.000.000				1.000.000
1.03	Operações Imobiliárias												10.000.000	10.000.000
1.04	Incorporações									7.000.000				7.000.000
	TOTAL	14.000.000	1.200.000	15.000.000	11.000.000	500.000	200.000	2.000.000	6.800.000	223.000.000	1.500.000	2.800.000	12.000.000	290.000.000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	
		PRÓPRIOS	TOTAL
1.05	Construção do Edifício Sede da TERRACAP	15.000.000	15.000.000
1.06	Aquisição de Residências Funcionais para os Diretores da TERRACAP	2.000.000	2.000.000
1.07	Execução de Obras de Infra - estrutura no Distrito Federal	70.000.000	70.000.000
1.08	Execução de Obras Viárias no Distrito Federal	20.000.000	20.000.000
1.09	Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal	110.000.000	110.000.000
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP	50.700.000	50.700.000
1.01	Reequipamento dos Órgãos e Serviços	4.300.000	4.300.000
1.02	Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP	1.000.000	1.000.000
1.03	Operações Imobiliárias	10.000.000	10.000.000
1.04	Incorporações	7.000.000	7.000.000
	TOTAL	290.000.000	290.000.000

Sessão nº: 2/3
Decisão nº: 1.397
Processo nº: 10.242/76
Referência: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF - Encaminha proposta Orçamentária da Cia. Imobiliária de Brasilia - TERRACAP, para o exercício de 1977.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 1977, com uma receita prevista em Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros)

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Presidente

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO LEOCÁDIO ARAUJO PINTO
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	50.000.000	PROGRAMA 58 - URBANISMO	
		Subprograma 323 - Planejamento Urbano	
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		1.04 - Construção do Edifício Sede da TERRACAP	6.000.000
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	350.000.000	1.05 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações	70.000.000
		1.06 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrura no Distrito Federal.....	70.000.000
TOTAL	400.000.000	1.07 - Execução de Obras Viárias no Distrito Federal	20.000.000
		1.08 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal	110.000.000
		FUNÇÃO 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
		PROGRAMA 63 - COMÉRCIO	
		Subprograma 353 - Comercialização	
		2.01 - Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	81.820.000
		1.01 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços	5.000.000
		1.02 - Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP	1.180.000
		1.03 - Operações Imobiliárias	36.000.000
		TOTAL	400.000.000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS	
		PRÓPRIOS	TOTAL
1.04	Construção do Edifício Sede da TERRACAP	6.000.000	6.000.000
1.05	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações	70.000.000	70.000.000
1.06	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal.....	70.000.000	70.000.000
1.07	Execução de Obras Viárias no Distrito Federal	20.000.000	20.000.000
1.08	Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal	110.000.000	110.000.000
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	81.820.000	81.820.000
1.01	Reequipamento dos Órgãos e Serviços	5.000.000	5.000.000
1.02	Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP	1.180.000	1.180.000
1.03	Operações Imobiliárias	36.000.000	36.000.000
	TOTAL	400.000.000	400.000.000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

(Cr$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS												TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	
1.04	Construção do Edifício Sede da TERRACAP									6.000.000				6.000.000
1.05	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações									70.000.000				70.000.000
1.06	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal.....									70.000.000				70.000.000
1.07	Execução de Obras Viárias no Distrito Federal									20.000.000				20.000.000
1.08	Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal									110.000.000				110.000.000
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	24.000.000	2.200.000	20.000.000	25.000.000	100.000	20.000	3.500.000	7.000.000					81.820.000
1.01	Reequipamento dos Órgãos e Serviços										2.500.000	2.500.000		5.000.000
1.02	Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP ..									1.180.000				1.180.000
1.03	Operações Imobiliárias												36.000.000	36.000.000
	TOTAL	24.000.000	2.200.000	20.000.000	25.000.000	100.000	20.000	3.500.000	7.000.000	277.180.000	2.500.000	2.500.000	36.000.000	400.000.000

Sessão nº: 230
Decisão nº: 1.642
Processo nº: 685.618/77
Referência: DIVISÃO FINANCEIRA/DAF - CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido no presente processo, RESOLVE aprovar a proposta de alteração do orçamento referente a este exercício, de acordo com a sugestão da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, às fls. 02/09.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro.

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	50.000.000	PROGRAMA 58 - URBANISMO	
		Subprograma 323 - Planejamento Urbano	
		1.04 - Construção do Edifício Sede da TERRACAP	6.000.000
		1.05 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações	70.000.000
		1.06 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrura no Distrito Federal.....	22.500.000
		1.07 - Execução de Obras Viárias no Distrito Federal	69.500.000
		1.08 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal	108.000.000
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		FUNÇÃO 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	350.000.000	PROGRAMA 63 - COMÉRCIO	
		Subprograma 353 - Comercialização	
		2.01 - Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	81.820.000
		1.01 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços	5.000.000
		1.02 - Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP	1.180.000
		1.03 - Operações Imobiliárias	36.000.000
TOTAL	400.000.000	TOTAL	400.000.000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS	
		PRÓPRIOS	TOTAL
1.04	Construção do Edifício Sede da TERRACAP	6.000.000	6.000.000
1.05	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações	70.000.000	70.000.000
1.06	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal.....	22.500.000	22.500.000
1.07	Execução de Obras Viárias no Distrito Federal	69.500.000	69.500.000
1.08	Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal	108.000.000	108.000.000
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	81.820.000	81.820.000
1.01	Reequipamento dos Órgãos e Serviços	5.000.000	5.000.000
1.02	Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP	1.180.000	1.180.000
1.03	Operações Imobiliárias	36.000.000	36.000.000
	TOTAL	400.000.000	400.000.000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

(Cr$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS												TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	
1.04	Construção do Edifício Sede da TERRACAP									6.000.000				6.000.000
1.05	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações									70.000.000				70.000.000
1.06	Execução de Obras e Serviços de infra-estrutura no Distrito Federal.....									22.500.000				22.500.000
1.07	Execução de Obras Viárias no Distrito Federal									69.500.000				69.500.000
1.08	Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal									108.000.000				108.000.000
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	24.000.000	2.200.000	20.000.000	25.000.000	100.000	20.000	3.500.000	7.000.000					81.820.000
1.01	Reequipamento dos Órgãos e Serviços										2.500.000	2.500.000		5.000.000
1.02	Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP ..									1.180.000				1.180.000
1.03	Operações Imobiliárias												36.000.000	36.000.000
	TOTAL	24.000.000	2.200.000	20.000.000	25.000.000	100.000	20.000	3.500.000	7.000.000	277.180.000	2.500.000	2.500.000	36.000.000	400.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG" DE 18 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO, Gari EP/03 matrícula 74.607, da TEP/SLU.

Brasília, 18 de março de 1977

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 19 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76 SLU, de 14 de outubro de 1976, e ainda o constante do processo nº 335.587/77,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i", da CLT, os contratos de trabalho com ODILON B. DOS SANTOS e ROBERTO PAULINO DA SILVA DUTRA, ambos Garis EP/03, matrículas 75.153 e 74.965 da TEP/SLU.

Brasília, 19 de março de 1977
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/77 - DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.656, de 18 de abril de 1977

RESOLVE:

Tornar públicas as tabelas provisórias, que a esta acompanham, para cobrança das tarifas de táxis no Distrito Federal, de que trata o Decreto supramencionado.

Brasília, 20 de abril de 1977

GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

As tabelas estão publicadas em suplemento a esta EDIÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 49, DE 31 DE MARÇO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976. e tendo em vista o constante do Processo nº 604/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 02 próximo passado, PAULO MONTEIRO BURIL, Servente, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer em substituição, o encargo de Atendente I, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, com lotação no Gabinete do Auditor Jesús da Paixão Reis, atribuindo-lhe a gratificação pela representação de gabinete a que se refere a mesma Resolução, durante o afastamento do titular, no período de 02 a 31 do corrente mês.

Brasília- DF, em 31 de março de 1977.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 50, DE 31 DE MARÇO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 593/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 15 próximo passado, MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA, Servente,

da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer, em substituição, o encargo da Atendente II,

da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução nº 3, de 19 de fevereiro 1976, com lotação no Gabinete do Chefe do Serviço de Administração do Edifício e Transportes, da Diretoria- Geral de Administração, enquanto perdurar o atual afastamento do titular, por motivo de férias.

Brasília- DF., em 31 de março de 1977.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE MARÇO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 564/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 22 próximo passado, nos termos do art. 33, parágrafo 1º do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resulução nº 1, de 13 de novembro de 1973, MARIA ISABEL PORTELA SANTOS, Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF- CE-012.2, Referência 33, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Assistente, código TCDF- DAI- 112.3, do Gabinete do Procurador Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

Brasília- DF., em 31 de março de 1977.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

- TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 26.04.76, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA PLANTEL S/A, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO GTE - 800, INSTALADO NA PROCURADORIA- GERAL DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Procuradoria - Geral do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Procurador - Geral do Distrito Federal, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 061056/76, e do outro a firma PLANTEL S/A, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida em Brasília, no SCS Edifício - Baracat salas 1001/1008, representada pelo Senhor OSWALDO ROCHA MELLO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, na qualidade de Diretor - Presidente, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Renovação, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento; fica renovado o contrato celebrado entre o Distrito Federal e a CONTRATADA, em 26.04.76, lavrado às fls. 88/90, do Livro nº. 24, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, publicado no Distrito Federal de 25.05.76, objetivando a prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva, adequada e indispensável, ao perfeito funcionamento do equipamento GTE- 800, composto de 05 (cinco) aparelhos telefônicos, modelo 849, e acessórios normais, instalados na Procuradoria - Geral do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços de manutenção mencionados na Cláusula anterior, compreendem: 1) uma inspeção mensal de rotina, a fim de manter em perfeito funcionamento toda a instalação do equipamento instalado na Procuradoria - Geral do Distrito Federal; 2) inspeção, limpeza, ajuste e lubrificação de todo o equipamento, garantindo um perfeito e contínuo funcionamento do mesmo; 3) inspeção da rede e recomendações técnicas. PARÁGRAFO ÚNICO - Obriga-se, ainda, a CONTRATADA, em caso de necessidade, a

substituir peças, tais como: cordões, monofone auricular, cápsulas receptoras e transmissoras, quando normalmente se desgastarem, mediante cobrança a parte, segundo a tabela de preços em vigor na ocasião. CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga- se, também, a CONTRATADA, a atender, prontamente, às solicitações da Procuradoria - Geral, para efeito de prestação dos serviços ora contratados, durante o horário de 8:00 às 18:00 horas, diariamente de 2ª. a 6ª. feiras, e em caso de urgência, poderão ser feitas fora desse horário, sendo consideradas como extraordinárias e cobradas de acordo com a tabela de preços da CONTRATADA, em vigor na ocasião. PARÁGRAFO ÚNICO - As inspeções serão efetuadas pela CONTRATADA no horário normal, citado nesta cláusula. CLÁUSULA QUARTA - No valor do presente instrumento, serão incluídos mão- de- obra comum, especializada, técnica, supervisão, transportes e utilização de ferramentas e instrumentos especiais necessários à manutenção do equipamento. CLÁUSULA QUINTA - A manutenção do equipamento durante o prazo de validade deste ajuste, será feita exclusivamente pela CONTRATADA, sendo expressamente vedado ao Distrito Federal, através da Procuradoria - Geral permitir que terceiros interfiram na instalação. CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga- se a comunicar, por escrito, ao Distrito Federal, através da Procuradoria - Geral, toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta do Equipamento. CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as inspeções serão registradas em impresso próprio, onde deverão constar todas as ocorrências verificadas. O Distrito Federal, através da Procuradoria - Geral, credenciará um ou mais funcionários para rubricar o impresso e que servirá de contato e acompanhará o pessoal técnico da CONTRATADA em todas as inspeções. CLÁUSULA OITAVA - Pela execução dos serviços, objeto deste ajuste, o Distrito Federal, através da Procuradoria- Geral, pagará à CONTRATADA, mensalmente, a importância de Cr$ 195,00 (cento e noventa e cinco cruzeiros), contra a apresentação de fatura, devidamente atestada pelo executor deste instrumento. CLÁUSULA NONA - Imposta o presente Termo em Cr$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº. 6.396, de 09.12.76, correndo à conta do Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros da Atividade PRG- 2.009- Manutenção das Atividades - Procuradoria - Geral do Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº. 019/77, emitida pela Procuradoria - Geral do Distrito Federal, no valor de Cr$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta cruzeiros). CLÁUSULA DÉCIMA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas integrantes deste ajuste, sujeitar- se- á a CONTRATADA às penalidades previstas no artigo 56 e seguintes do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971 ratificado pelo Decreto 1.850 de 17.11.71. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Operar- se- á a rescisão deste ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula anterior quando ocorrerem: 1) falência ou dissolução da CONTRATADA; 2) transferência, no todo ou em parte, das obrigações ora assumidas, sem prévia e expressa anuência do Distrito Federal, através da Procuradoria - Geral; 3) recusa de prestação dos serviços objeto do presente instrumento, como tal entendida formalmente a sua cessação, sem justa causa comprovada pela Procuradoria - Geral por dolo ou culpa. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este instrumento poderá ser renovado, prorrogado, alterado, ou rescindido por mútuo acordo de vontades entre as partes, bastando para tanto, que a parte interessada se manifeste, por escrito, dentro do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias do seu término. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Distrito Federal, através da Procuradoria - Geral do Distrito Federal, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente ajuste, terá o prazo de 12 (doze) meses contado de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 1977, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO; PELA CONTRATADA (as.) OSWALDO ROCHA MELLO FILHO; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 26, fls. 402/04 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, BRASÍLIA, 22/03/1977. VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª. SPRG- Chefe. Substituto. VISTO. Em, 23 de março de 1977. JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador - Geral do DF. (DAR- 15.03.77 - Cr$ 580,80)

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão de Contrato de Empreitada por preço global de Serviços de Manutenção Preventiva dos 12 (doze) elevadores, marca "SUR", tipo especial, instalados nos blocos C e D da SQS 315, nesta Capital, tendo em vista a faculdade estabelecida pela Cláusula Nona da Carta Contrato, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de setembro de 1.976.

O Condomínio da Polícia Militar do Distrito Federal (Próprio Residencial dois terços), sediado nesta Capital, no Setor Policial Sul, Quartel da Diretoria de Intendência, neste ato representado pelo Tenente Coronel PM Anibal Pacheco de Sousa, brasileiro, casado, policial militar, carteira de identidade RG nº. 141.271, residente e domiciliado nesta Capital, e, do outro, a firma MUNDIAL Manutenção e Conservação de Elevadores Limitada, sediada, nesta Capital a CRS 512, Bloco C nº. 2 Loja 6, representada, neste ato, pelo seu Diretor, senhor Élcio da Silva Caires, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, carteira de identidade RG nº. 059.619, CPF nº. 033467141-87, tendo em vista o que preceitua a Cláusula Nona da Carta Contrato supra citada e proposta constante do Ofício DI/SUP/Nº. 116/77, que passam a fazer parte integrantes do presente Termo, resolvem, a partir desta data, RESCINDIR DE COMUM ACORDO, o Contrato de Empreitada por preço global e Manutenção e Conservação Preventiva dos 12 (doze) elevadores marca "SUR" instalados nos blocos C e D da SQS 315 nesta Capital, firmado pelas partes em 10 de setembro de 1.976. A despesa com a publicação do presente Termo correrá por conta do Condomínio da Polícia Militar do Distrito Federal.
Brasília-DF., em 18 de abril de 1.977

ANIBAL PACHECO DE SOUSA - TEN. CEL. PM
ÉLCIO DA SILVA CAIRES - Diretor
MUNDIAL
Conservação e Manutenção de Elevadores Ltda
ÉLCIO DA SILVA CAIRES - Diretor

ESTATUTO DA
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO DISTRITO FEDERAL

Capítulo I

Da denominação, constituição e sede

Artigo 1º - A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO DISTRITO FEDERAL é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com personalidade jurídica própria e sede, domicílio e foro na cidade de Brasília-Distrito Federal, regendo-se pelo presente Estatuto.

Artigo 2º - A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO DISTRITO FEDERAL é constituída pelas Associações Comerciais, Industriais e Agro-Pastoris, e, a critério do Conselho Diretor, por outras entidades civis empresariais.

Capítulo II

Dos fins sociais

Artigo 3º - A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO DISTRITO FEDERAL, respeitada a autonomia das entidades associadas, tem por fim:

I - Promover a harmonia e a solidariedade entre os órgãos representativos das classes empresariais do DF e do País;

II - Sustentar, defender e reivindicar perante os poderes públicos, os direitos, interesses e aspirações das classes empresariais;

III - Sugerir aos poderes públicos as medidas que forem necessárias ao desenvolvimento da economia nacional, ao incentivo à livre empresa e à paz social;

IV - Manifestar-se sobre projetos de lei, legislação e atos de qualquer natureza, na defesa dos interesses das classes empresariais;

V - Organizar congressos, convenções, encontros ou mesas redondas, para a defesa dos interesses das classes empresariais;

VI - Propor solução, por arbitramento, às questões que forem suscitadas entre as praças do comércio;

VII - Propugnar pela representação das entidades associadas em órgãos governamentais colegiados que deliberem sobre matérias relevantes de natureza social, jurídica, econômica, financeira e outras, de interesse das classes empresariais;

VIII - Publicar, em seu próprio órgão de divulgação ou quaisquer outros, notícias de seus trabalhos e informações de interesse para as filiadas.

Capítulo III

Dos Associados - Direitos e Deveres

Artigo 4º - Integram a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO DF as Associações Comerciais, Industriais e Agro-Pastoris e outras entidades civis empresariais.

Artigo 5º - São as seguintes as categorias dos associados:

a) FUNDADORES - Associados que participaram da fundação da entidade;

b) EFETIVOS - Os que se filiarem ou vierem a filiar-se após a fundação.

Artigo 6º - São direitos dos associados:

a) tomar parte na discussão de assuntos da competência do Conselho Diretor, apresentar teses e trabalhos nas reuniões da FEDERAÇÃO e participar de congressos, mesas redondas ou reuniões plenárias das classes empresariais;

b) sugerir medidas concernentes aos interesses das classes empresariais;

c) solicitar e obter informações sobre os assuntos tratados pela FEDERAÇÃO;

d) votar e ser votado, na forma do Artigo 7º e seus parágrafos.

Artigo 7º - As entidades associadas serão representadas por seus Presidentes, substitutos legais ou pessoa especialmente credenciada para esse fim, para a prática de todos os atos previstos neste Estatuto, inclusive os de votar e de ser votada, observado o disposto nos parágrafos seguintes:

§ 1º - A designação para a representação ~~a que se refere este artigo~~ poderá ser feita por qualquer instrumento hábil, inclusive por carta ou telegrama.

Artigo 8º - São deveres dos associados:

a) pagar as contribuições fixadas;

b) prestar os serviços, informações e auxílios solicitados pela FEDERAÇÃO;

c) envidar esforços permanentes no sentido de ampliar seu próprio quadro social.

Capítulo IV

Da organização e competência

Artigo 9º - São órgãos da FEDERAÇÃO:

I - O Conselho Diretor;

II - A Diretoria.

SEÇÃO I

Do Conselho Diretor

Artigo 10 - O Conselho Diretor é o órgão máximo, cabendo-lhe traçar a orientação geral da FEDERAÇÃO.

Artigo 11 - O Conselho Diretor é constituído pelas entidades associadas, através dos respectivos Presidentes.

Artigo 12 - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete ao Conselho Diretor:

a) aprovar o orçamento e as contas da Diretoria;

b) fixar as contribuições dos associados, mediante proposta da Diretoria;

c) decidir sobre as propostas de convocação de reuniões plenárias das classes empresariais formuladas por qualquer dos seus membros;

d) reformar o presente Estatuto, por proposta da Diretoria ou de um terço (1/3) dos associados, e pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros ;

e) decidir sobre os recursos interpostos contra os atos da Diretoria;

f) resolver os casos omissos neste Estatuto.

Artigo 13 - O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente todos os meses, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de um terço (1/3) de seus membros.

Artigo 14 - O Conselho Diretor instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, ou, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número, e deliberará pelo voto da maioria dos presentes , salvo quorum diverso fixado neste Estatuto.

SEÇÃO II

Da Diretoria

Artigo 15 - A Diretoria é o órgão administrativo da FEDERAÇÃO e será constituída de um Presidente, cinco Vice-Presidentes, um Diretor-Secretário e um Diretor-Tesoureiro.

§ 1º - O Presidente será o Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal.

§ 2º - Os Vice-Presidentes serão eleitos pelo Conselho Diretor, por dois (2) anos, dentre os Presidentes das entidades associadas que escolherão entre si o substituto eventual do Presidente da Federação.

§ 3º - Os membros da Diretoria que nas entidades filiadas concluírem ou perderem os seus mandatos ou a eles renunciarem, perdê-los-ão também na FEderação, sendo automaticamente substituídos por seus sucessores legais, até o término do biênio.

§ 4º - O cargo de Diretor-Secretário será ocupado por membro da Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga.

§ 5º - O Diretor-Tesoureiro será o que exercer a mesma função na Associação Comercial do Distrito Federal.

§ 6º - Compete à Diretoria, por proposta do Presidente ou de um terço (1/3) dos membros, e voto de dois terços (2/3), suspender ou eliminar qualquer associado que contrarie os princípios básí

cos deste Estatuto, cabendo,da decisão, recurso para o Conselho Diretor.

Artigo 16 - Ao Presidente compete:

a) representar a FEDERAÇÃO, em juízo ou fora dele;

b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Diretor, tendo voto de qualidade;

c) convocar e presidir reuniões plenárias das classes empresariais;

d) autorizar pagamentos e firmar com o Diretor-Tesoureiro, cheques e quaisquer documentos que importem em responsabilidade passiva da entidade, observado o disposto no Artigo 16, letra "d".

Artigo 18 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Presidente, ordinariamente todos os meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V

Do Patrimônio Social, das Rendas e da Programação Financeira

Artigo 19 - O patrimônio social compõe-se de todos os bens e haveres pertencentes à FEDERAÇÃO, respondendo pelas obrigações assumidas pela mesma;

Parágrafo Único - Em caso de dissolução, o Conselho Diretor nomeará um liquidante e determinará o destino desse patrimônio, depois de liquidadas todas as responsabilidades.

Artigo 20 - Constituem rendas da FEDERAÇÃO:

a) as contribuições dos associados;
b) os donativos que lhe forem feitos;
c) as subvenções que lhe forem concedidas;
d) das rendas de seus bens e haveres.

Parágrafo Único - Até o dia 30 de setembro cada ano será elaborado o orçamento da receita e despesa da FEDERAÇÃO, para o exercício seguinte, a ser submetido à aprovação do Conselho Diretor, cabendo à Diretoria o controle da sua execução.

Capítulo VI

Disposições Gerais

Artigo 21 - Haverá uma Secretaria Executiva, subordinada ao Presidente.

Artigo 22 - A FEDERAÇÃO contratará, sempre que necessário, serviços profissionais para consultorias jurídica e econômica.

Artigo 23 - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 24 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 25 - O Relatório e as contas da Diretoria serão submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Diretor a cada ano, no mês de novembro.

Artigo 26 - As eleições serão realizadas no mês de maio, a cada biênio.

Artigo 27 - As reuniões plenárias e demais encontros promovidos pela CONFEDERAÇÃO obedecerão a regimento específico, aprovado pela Diretoria.

Artigo 28 - Os membros do Conselho Diretor e da Diretoria não

Disposição Transitória

Artigo 29 - A Diretoria, no prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da aprovação deste Estatuto, elaborará e aprovará o seu Regimento Interno.

Artigo 30 - O mandato da Diretoria eleita na Assembléia de criação da FEDERAÇÃO, extinguir-se-á em maio de 1979.

(DAR - de 18-04-77 - Cr$ 907,70)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DER-DF
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/77

Edital: - Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de PAVIMENTAÇÃO da Estrada Parque Ceilândia-EPCL, trecho das estacas 030 à 335 aproximadamente, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários.

Data: - O recebimento dos invólucros contendo "Documentação" e "Proposta" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 1977.

Brasília, 19 de abril de 1977

ENGº CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente

Comissão de Licitação

"UNIFISCO" - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO FISCO
DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente da UNIFISCO - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO FISCO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que dispõe o art. 17 dos Estatutos, CONVOCA os associados para, em Assembléia Geral Extraordinária a realizar - se no dia 30 de abril de 1977 (sábado), no horário de 9 às 12 horas, no Clube dos Previdenciários de Brasília, situado na W/4 - Sul, deliberar sobre o seguinte:

a) alteração dos Estatutos.

Brasília (DF), em 18 de abril de 1977

JOSÉ BOITONE DE CARVALHO SILVA
Presidente

(DAR - de 19.04.77 - Cr$ 100,00)

A V I S O

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER - DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº. 011/77

Edital: - Encontra - se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º. andar do Edifício Sede do DER - DF, Setor de Areas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de PAVIMENTAÇÃO da Estrada Parque Ceilândia - EPCL trecho das estacas 335 à 700 aproximadamente, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários.

Data: - O recebimento dos invólucros contendo "Documentação" e "Proposta" dar - se - á às 15:00 (quinze) horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 1977.

Brasília, 19 de abril de 1977

ENGº. CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente
Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER - DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/77

Edital: - Encontra - se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º. andar do Edifício Sede do DER - DF, Setor de Areas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Fornecimento 80.000 (oitenta mil) tijolos com 8 (oito)furos, de 0,20 x 0,20 x 0,10m.

Data: - O recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Proposta" dar - se - á às 15:00 (quinze) horas do dia 06 (seis) de maio de 1977.

Brasília, 19 de abril de 1977

ENGº. CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente
Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
ASSEMBLÉJA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na Sede da Empresa, sita na Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul - Edifício ASCB, em Brasília, DISTRITO FEDERAL, no dia 25 de abril de 1977, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I) - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo da Conta "LUCROS E PERDAS", e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1976;

II) - Eleição de Diretor;

III) - Eleição do Conselho Fiscal.

OBS: Esta convocação substitui a que foi publicada nos Jornais "DIÁRIO OFICIAL" e "CORREIO BRAZILIENSE" nos dias 28, 29, 30, 31 e 1º respectivamente.

Brasília, 15 de abril de 1977
ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

(Para dias 20, 22 e 25/4/77)